



SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00301730 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MOACIR ALVES DE JESUS FILHO**, matrícula nº 13633753, para, em razão de Férias no período de 02 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021, substituir **GISELE MASCARENHAS NASCIMENTO DANTAS**, matrícula nº 13478476, no cargo Coordenador IV, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00300451 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
59085928	TEREZA MARIA COELHO SILVA	Técnico administrativo	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	COORD DE PROC ADMINSTRATIVOS FISCAIS	21.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00300450 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13152784	ALVAIZA MOREIRA BATISTA DA SILVA SOUZA	Técnico administrativo	INSP DE FISC DE MERC TRANS DA REG M SALV	COORD DE PROC ADMINSTRATIVOS FISCAIS	21.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00296891 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13281394	EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	08.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00296889 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13293259	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	08.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00296888 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13300449	ANTONIO FERNANDO CAMPOS PEDRASSOLI	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DA COSTA DO CACAU	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	08.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00296887 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13128984	RUI ALVES DE AMORIM	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DO SUDOESTE	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	08.06.2021	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00296660 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13272466	RENATO AGUIAR DE ASSIS	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DO SERTÃO PRODUTIVO	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00276885 de 14 de Julho de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13298576	LUIS CARLOS MOURA MATOS	Auditor fiscal	INSP FAZENDÁRIA DO SUDOESTE	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021, de 14 de julho de 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, e em

atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998; e considerando a necessidade de divulgação dos principais aspectos relacionados à elaboração do Plano Diretor do Sistema de Travessias do Transporte Hidroviário de Valença e Áreas de Influência;
COMUNICA:

Aos usuários, transportadoras do setor de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros de Valença e Áreas de Influência, e demais interessados, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, no dia **12 de agosto de 2021**, das 15:00 às 17:00 horas, na modalidade de transmissão ao vivo, **através da plataforma online Microsoft Teams**.

1. OBJETIVO DA CONSULTA

Tornar público os trabalhos desenvolvidos pela empresa de consultoria técnica especialmente contratada para a elaboração do Plano Diretor do Sistema de Travessias do Transporte Hidroviário de Valença e Áreas de Influência, pertinentes aos temas abaixo relacionados, e oferecer a oportunidade de manifestação de usuários das travessias, seus operadores e outros setores representados da sociedade civil, os quais poderão enviar suas contribuições e propostas sobre os trabalhos apresentados:

- Diagnóstico da situação atual e análise da situação futura, apontando-se as perspectivas de evolução;
- Avaliação dos serviços de transporte hidroviário considerando conforto, higiene, regularidade, atualidade, pontualidade, modicidade da tarifa, segurança, e integração modal existente e potencial;
- Definição da rede hidroviária, com a descrição das suas linhas e terminais, a modelagem econômico-financeira que possibilite a implementação do plano, seu modelo de gestão, o plano de ação e os investimentos necessários para a ampliação da rede;
- Análises para um período de 20 anos (2021 a 2040).

2. CALENDÁRIO

15/07/2021	Publicação do Aviso de Audiência Pública
15/07/2021 a 14/08/2021	Recebimento de Contribuições
12/08/2021	Audiência Pública

3. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

Informações gerais sobre os Relatórios apresentados pela consultora encarregada da elaboração do Plano Diretor do Sistema de Travessias do Transporte Hidroviário de Valença e Áreas de Influência, objeto desta Audiência, estarão à disposição dos interessados no seguinte endereço virtual: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/> - Publicações - Mídia Impressa.

As sugestões e contribuições sobre o assunto deverão ser endereçadas à AGERBA, através do endereço eletrônico - audienciapublica@http://agerba.ba.gov.br/, e recebidas até o dia 14 de agosto de 2021.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os interessados em participar da Audiência Pública deverão acessar o link, disponibilizado no dia 12/08/2021, às 15h, no endereço virtual disponível no site <http://www.agerba.ba.gov.br/> ou <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/>. O link direcionará à transmissão ao vivo.

As contribuições são abertas a todos os interessados e a ordem de participação será feita de acordo com os pedidos ao longo da audiência, pelo chat.

A duração da Audiência Pública está estabelecida em 120 (cento e vinte) minutos.

Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Todos os depoimentos serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e a análise do seu aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

As contribuições recebidas serão disponibilizadas aos interessados, na página da AGERBA, na Internet, sob o título <http://www.agerba.ba.gov.br/> - Serviços - Audiências Públicas - Audiência Pública 001/2021.

A AGERBA elaborará um relatório consolidando as contribuições recebidas durante o processo de intercâmbio documental desta Audiência Pública, cuja súmula será disponibilizada a todos os interessados nos endereços acima especificados.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE COMERCIALIZADOR Nº. 01/2021

Processo Administrativo SEI/AGERBA - nº. 081.2443.2021.0000226-25. **Objeto** O presente Termo de Compromisso dispõe sobre as obrigações e direitos do Comercializador; o compromisso do Comercializador de cumprir às disciplinas da AGERBA e demais normas pertinentes; a previsão das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das disposições do Termo de Compromisso, Resoluções expedidas pela AGERBA e demais normas pertinentes à atividade de Comercialização. Compete à AGERBA registrar o Comercializador autorizado pela ANP para que ele possa desenvolver a atividade no Estado da Bahia, conforme disposto no art. 21, §2º da Resolução AGERBA nº 14 de 2021. O registro para o exercício da atividade de Comercialização de Gás Canalizado, na forma deste Termo de Compromisso, terá validade no Estado da Bahia, para todos os efeitos contratuais e legais, bem como para fins de eventual aplicação de penalidade, inclusive a suspensão ou revogação da autorização, sem prejuízo das penalidades de natureza civil penal. O registro na AGERBA do Comercializador tem caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, nos termos estabelecidos nas normas expedidas pela AGERBA e das disposições do presente Termo de Compromisso. As definições dos termos

utilizados no presente Termo de Compromisso estão definidos na Resolução AGERBA n. 14 de 2021, art. 1º, § 2º. **Concedente:** AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia; **Comercializadora:** GAS BRIDGE COMERCIALIZADORA S.A, cadastrada na AGERBA sob nº. CRC 4545, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº. 33.458.723/0001-98, situada a Rua Lauro Muller, 116 Sala 4405 - Botafogo Rio de Janeiro - RJ, 22290-160. **Data de Autorização:** 14/07/2021. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS** - Diretor Executivo da AGERBA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 013/2021

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1745.2021.0002613-10

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de alterar a Cláusula Sétima - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 004/2020, firmado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DR. JESUS, considerando a edição da PORTARIA Nº 038 DE 15 DE ABRIL DE 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Designar o servidor André Luis Silva Effgen, matrícula: 92.006.557, para a função de Gestor da Parceria celebrada mediante Termo de Colaboração nº 004/2020, firmado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DR. JESUS.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de julho de 2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

APOSTILA Nº 017/2021

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1745.2021.0002625-53

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de incluir na Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2170; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 300; **a destinação de recurso: 0.300.000000**, referente Termo de Colaboração nº 004/2020, celebrado com o Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Fundação Doutor Jesus, para execução do Projeto ARARAT V.

Estas alterações não implicam em acréscimos de valores financeiros do Termo de Colaboração acima mencionado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de Julho de 2021

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

Portaria Nº 00304341 de 14 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LORRAINE MOTA E SILVA**, matrícula nº 92011637, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **MICHEL MACHADO BLOHEM MONTEIRO LEONI**, matrícula nº 82648444, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por